



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50 Exercício:2021

DECRETO Nº 4640 , DE 21 DE MAIO DE 2021 - LEI N.4269

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO , no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$432.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

07	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	843		10.302.0096.2167.0000	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 MÉDIA E A	432.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		1		Recursos do Exercício Corrente	
		300 003		COVID	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com

Excesso:

432.000,00

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA DO GARCAS, 21 de maio de 2021



ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal